

**Apresentação de Impugnação ao Edital referente ao Pregão Eletrônico 23014SME - Número Interno P209747 - 6496284**

5 mensagens

Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>  
Para: "pregaocecelic@sobral.ce.gov.br" <pregaocecelic@sobral.ce.gov.br>

2 de outubro de 2023 às 17:38

Boa tarde, prezados!

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente,



Aviso  
Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice  
The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

P209747 - 6496284

Aviso  
Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice  
The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

**3 anexos**

-  **Contrato Social - GO Vendas.pdf**  
126K
-  **Procuração - GO Vendas.pdf**  
88K
-  **Impugnação.pdf**  
302K

Augusta Silveira <augustasilveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>

3 de outubro de 2023 às 08:33

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Maria Augusta Silveira  
Pregoeira  
Central de Licitações - CELIC  
(88) 3677-1157  
e-mail: [augustasilveira@sobral.ce.gov.br](mailto:augustasilveira@sobral.ce.gov.br)

Prefeitura de Sobral  
Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e  
Gestão  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100



Augusta Silveira <augustasilveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: Rafael Melo <rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br>

3 de outubro de 2023 às 08:37

Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento referente ao PE 23014 - SME. Por favor, atentar ao prazo de resposta estabelecido no subitem 17.1.1 edital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**3 anexos**

-  **Contrato Social - GO Vendas.pdf**  
126K
-  **Procuração - GO Vendas.pdf**  
88K



 **Impugnação.pdf**  
302K

**Rafael Melo** <rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br>  
Para: Augusta Silveira <augustasilveira@sobral.ce.gov.br>

4 de outubro de 2023 às 14:17

Boa tarde Augusta,

Segue o parecer técnico e a resposta à impugnação.

Informo que amanhã enviaremos o ofício do adendo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**José Rafael Melo Nascimento**  
Advogado - OAB/CE nº 40.288  
Gerente da Célula de Processos Licitatórios - Coordenadoria Jurídica - COJUR/SME  
(88) 3677-1233  
[rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br)

Prefeitura de Sobral  
Secretaria Municipal da Educação  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
[www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)



---

#### 2 anexos

 **Assinado\_Parecer Técnico.pdf**  
448K

 **RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PE23014 - 04-10-2023.pdf**  
2160K

---

**Augusta Silveira** <augustasilveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>

4 de outubro de 2023 às 14:23

Boa tarde!

Segue resposta expedida pelo órgão requisitante do processo à impugnação apresentada.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

#### 2 anexos

 **Assinado\_Parecer Técnico.pdf**  
448K

 **RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PE23014 - 04-10-2023.pdf**  
2160K

## PARECER TÉCNICO

### **Processo nº P251082/2023**

**De:** Célula de Logística da SME

**Para:** Gabinete do Secretário Municipal da Educação/Coordenadoria Jurídica da SME

**Assunto:** Parecer Técnico acerca da Impugnação ao Edital N° PE23014 - SME - Materiais Permanentes (ares condicionados e ventiladores)

Trata-se de pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n° 23014 - SME, que tem como objeto o *“Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (ares condicionados e ventiladores), com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação”*, pela empresa GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.060.520/0001-65.

A empresa impugnante solicita, em síntese, que as descrições dos itens 1 a 9 do termo de referência (ares condicionados) seja alterada de ***“gás refrigerante R-410”*** para ***“gases R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável”***.

Após minuciosa análise e considerando as pesquisas conduzidas por nosso setor técnico, responsável pelas especificações técnicas da presente licitação, **somos favoráveis** pela alteração das especificações dos itens 1 a 9 do termo de referência, de forma a alterar a exigência de “gás refrigerante R-410” para ***“gases R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável”***.

Inserir a opção de utilizar gases como R-32, adicionalmente ao R-410, está em sintonia com as orientações do Protocolo Montreal, garantindo não só o cumprimento das normas em vigor, mas também o compromisso com práticas amigáveis ao meio ambiente.

Enfatizamos que as modificações propostas não se limitam à aderência a regulamentos internacionais, mas buscam ativamente fomentar alternativas mais sustentáveis em harmonia com as melhores práticas ambientais, sua eficiência ecológica e tendência em larga escala por seu uso no mercado.

Além disso, permitir outros gases ecologicamente sustentáveis amplia a competitividade do certame, fazendo com que a Administração Pública possa selecionar a proposta mais vantajosa.

Com isso, **solicito que sejam realizadas as seguintes modificações no termo de referência:**

**ONDE SE LÊ:**

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	<p><b>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.            CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H;            POTÊNCIA MÁXIMA: 1.085W;            ALIMENTAÇÃO 220V;            VAZÃO DE AR 500 M<sup>3</sup>/H;            GÁS REFRIGERANTE: R - 410A;            SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE;            SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A";            TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL;            TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER;            CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO;            COR DA EVAPORADORA: BRANCO;            REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO;            PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU;            FUNÇÕES: SLEEP E TURBO;            CICLO DE AR: QUENTE/FRIO;            CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL;            ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;            GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>	UND	20
02	<p><b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.            CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H            ALIMENTAÇÃO 220V;            VAZÃO DE AR 800M<sup>3</sup>/H;            GÁS REFRIGERANTE: R -410A;            SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE;            SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A";            TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL;            TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER;            CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO;            COR DA EVAPORADORA: BRANCO;            REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO;            PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU;</p>	UND	19



	FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA -DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.		
03	<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 800M <sup>3</sup> /H; GÁS REFRIGERANTE: R -410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA -DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	6
04	<b>AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1.150M <sup>3</sup> /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	45
05	<b>AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO	UND	15

	<p>TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1.150M³/H; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>		
06	<p><b>AR CONDICIONADO 36.000 BTUS - TIPO SPLIT</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU/H VAZÃO DE AR 2.170M³/H; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>	UND	75
07	<p><b>AR CONDICIONADO 36.000 BTUS - TIPO SPLIT</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU/H VAZÃO DE AR 2.170M³/H; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO</p>	UND	25



	<p>TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>		
08	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 2.938M<sup>3</sup>/H; GÁS REFRIGERANTE: R - 410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>	UND	98
09	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 2.938M<sup>3</sup>/H; GÁS REFRIGERANTE: R - 410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>	UND	32

**LEIA-SE:**

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	<p><b>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.            CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H;            POTÊNCIA MÁXIMA: 1.085W;            ALIMENTAÇÃO 220V;            VAZÃO DE AR 500 M<sup>3</sup>/H;  <b>GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável</b>            SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE;            SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A";            TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL;            TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER;            CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO;            COR DA EVAPORADORA: BRANCO;            REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO;            PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU;            FUNÇÕES: SLEEP E TURBO;            CICLO DE AR: QUENTE/FRIO;            CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL;            ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;            GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>	UND	20
02	<p><b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.            CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H            ALIMENTAÇÃO 220V;            VAZÃO DE AR 800M<sup>3</sup>/H;  <b>GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável</b>            SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE;            SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A";            TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL;            TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER;            CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO;            COR DA EVAPORADORA: BRANCO;            REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO;            PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU;            FUNÇÕES: SLEEP E TURBO.            CICLO DE AR: QUENTE/FRIO;</p>	UND	19



	CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA -DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.		
03	<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 800M <sup>3</sup> /H; <b>GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável</b> SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA -DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	6
04	<b>AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1.150M <sup>3</sup> /H; <b>GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável</b> SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	45
05	<b>AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO</b>	UND	15

	<p>TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1.150M³/H; <b>GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável</b> SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>		
06	<p><b>AR CONDICIONADO 36.000 BTUS - TIPO SPLIT</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU/H VAZÃO DE AR 2.170M³/H; <b>GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável</b> SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>	UND	75
07	<p><b>AR CONDICIONADO 36.000 BTUS - TIPO SPLIT</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU/H VAZÃO DE AR 2.170M³/H; <b>GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável</b> SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO;</p>	UND	25



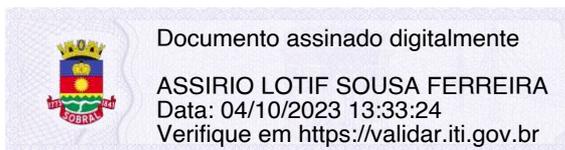
	<p>REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>		
08	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 2.938M<sup>3</sup>/H; <b>GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável</b> SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>	UND	98
09	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS</b> <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU/H ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 2.938M<sup>3</sup>/H; <b>GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável</b> SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO. CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU</p>	UND	32

ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.		
---	--	--

Os demais itens do termo de referência deverão prosseguir sem alterações.

Portanto, ante o exposto, solicito as medidas cabíveis para o cumprimento do pleito.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
ASSIRIO LOTIF SOUSA FERREIRA  
Data: 04/10/2023 13:33:24  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA**  
Gerente da Célula de Logística  
Coordenadoria Administrativa da SME

## ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PROCESSO Nº P251082/2023**

**IMPUGNANTE:** GO ATACADISTA LTDA

**CNPJ:** 44.060.520/0001-65

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE23014 - SME

**ÓRGÃO DE ORIGEM:** Secretaria Municipal da Educação- SME

**OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (ares condicionados e ventiladores), com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

### I – DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

Preliminarmente, destaca-se que foram atendidas às condições de admissibilidade da impugnação interposta pela empresa requerente, nos autos do presente processo licitatório. A cláusula 17 do instrumento convocatório em epígrafe define os prazos a serem seguidos pelos licitantes nas impugnações e pedidos de esclarecimento. Vejamos:

#### 17. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas**, exclusivamente por meio eletrônico, endereçados a [pregaocelic@sobral.ce.gov.br](mailto:pregaocelic@sobral.ce.gov.br), até as 17:00h no horário oficial de Brasília/DF, informando o número deste pregão no sistema e o Órgão interessado.

17.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação e responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido.

17.1.2. As respostas aos esclarecimentos e impugnações formulados serão encaminhadas aos interessados, através do respectivo e-mail e ficarão disponíveis no sítio [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), no campo "Serviços/Licitações".

17.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente. A petição de impugnação deverá constar o endereço, e-mail e telefone do impugnante ou de seu representante legal.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

Compulsando os autos do presente processo, constata-se que foi permitida a interposição de impugnação até o dia **04 de outubro de 2023**, considerando que o certame está marcado para o dia **09 de outubro de 2023**.

Assim, em virtude de a empresa supramencionada ter encaminhado sua petição no dia **02 de outubro de 2023**, tem-se por **tempestiva** a impugnação, momento em que passa

à análise das razões expostas pela mesma.

## II – DO RELATÓRIO

Em suma, alega a impugnante o seguinte:

EMPRESA IMPUGNANTE	RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO
GO ATACADISTA LTDA	Requer, em síntese, que haja a modificação das especificações dos itens 1 a 9 do termo de referência para que seja possível o fornecimento dos equipamentos com gases refrigerante R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável.

É o que basta para relatar. Passa-se à análise.

## III – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELO LICITANTE

*Ab initio*, importa destacar que a Administração Pública se rege pelos princípios expressos na Constituição Federal e na Legislação infraconstitucional correlata, figurando estes como diretrizes fundamentais que norteiam toda a conduta da Administração Pública.

Em vista disso, a Constituição Federal estabeleceu, em homenagem aos princípios suso referenciados, a obrigatoriedade de realização de licitação pelos órgãos e entidades do Poder Público, conforme previsão contida no inciso XXI, art. 37, da nossa Carta Magna, senão vejamos:

Art. 37. *omissis*.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifos nossos)

Nesta senda, a Lei nº 8.666/93, também conhecida como o Estatuto das Licitações e Contratos Públicos, elenca em seu art. 3º, os princípios norteadores das licitações, tais como isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, igualdade, legalidade,

da vinculação ao instrumento convocatório, dentre outros.

Tais princípios visam garantir que a administração não sobreporá sua vontade pessoal em detrimento do interesse público, impondo que molde sua conduta nos ditames legais e editalícios.

Dessa feita, surge para a Administração, pelo princípio da legalidade, a obrigatoriedade da fiel observância do procedimento estabelecido pela Lei de Licitações, pelo princípio da isonomia, a imputação de tratamento isonômico e igualdade de oportunidade na disputa a quaisquer interessados, bem como, pelo princípio da probidade administrativa, uma atuação honesta com todos os licitantes.

Imperioso destacar, ainda, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, porquanto estabelecem que as regras traçadas para o procedimento licitatório devem ser fielmente observadas por todos, evitando-se alterações de critérios de julgamento, bem como impõe à administração a obrigação de respeitar estritamente as regras que tenha previamente estabelecido para disciplinar o certame licitatório, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

Com isso, vejamos abaixo o julgamento dos pontos impugnados do instrumento convocatório:

A empresa impugnante alegou o seguinte:

“O Protocolo Montreal é um tratado internacional, devidamente promulgado pelo Decreto n. 99.280/1990, que determina a redução de substâncias que destroem a camada de ozônio, efetivando a evolução dos gases para se tornarem cada vez menos poluentes.

Este acordo é a consequência da Convenção de Viena para proteção da camada de ozônio, sendo o Brasil um dos países signatários. Desta forma, a cada nova alteração determinada pelo referido protocolo, é uma obrigação das empresas à nível mundial se adequarem as produções dos ares, neste caso, tendo prazo limite para fazer até 2025”.

E ainda:

“Nesse sentido, o objetivo principal do protocolo é melhorar a eficiência energética e reduzir significativamente o potencial de aquecimento global. Essa tentativa vem se alastrando por alguns anos, tendo iniciado com a mudança do gás R22 para o R410A e, agora, do R410A para o R32, última linha lançada no mercado”.

As licitações, como o Pregão Eletrônico nº 23014, devem, de fato, pautar-se pelas diretrizes ambientais vigentes. A busca por soluções sustentáveis e a conformidade com

tratados internacionais, como o Protocolo Montreal, são imperativos que refletem o compromisso com a preservação ambiental.

Vejamos a íntegra do parecer técnico exarado pela Célula de Logística da SME, responsável pela formação das especificações da presente licitação, junto com a estimativa dos seus respectivos valores:

“

[...]

A empresa impugnante solicita, em síntese, que as descrições dos itens 1 a 9 do termo de referência (ares condicionados) seja alterada de “gás refrigerante R-410” para “gases R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável”.

Após minuciosa análise e considerando as pesquisas conduzidas por nosso setor técnico, responsável pelas especificações técnicas da presente licitação, somos favoráveis pela alteração das especificações dos itens 1 a 9 do termo de referência, de forma a alterar a exigência de “gás refrigerante R-410” para “gases R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável”.

Inserir a opção de utilizar gases como R-32, adicionalmente ao R-410, está em sintonia com as orientações do Protocolo Montreal, garantindo não só o cumprimento das normas em vigor, mas também o compromisso com práticas amigáveis ao meio ambiente.

Enfatizamos que as modificações propostas não se limitam à aderência a regulamentos internacionais, mas buscam ativamente fomentar alternativas mais sustentáveis em harmonia com as melhores práticas ambientais, sua eficiência ecológica e tendência em larga escala por seu uso no mercado.

Além disso, permitir outros gases ecologicamente sustentáveis amplia a competitividade do certame, fazendo com que a Administração Pública possa selecionar a proposta mais vantajosa.

Com isso, solicito que sejam realizadas as seguintes modificações no termo de referência:

[...]”

Desta forma, podemos destacar, **de acordo com o parecer técnico supracitado**, que a integração de opções de gases refrigerantes ecologicamente sustentáveis, como o R-32, além do R-410, não apenas está em conformidade com tais diretrizes, mas também promove um ambiente mais competitivo. A inserção de alternativas alinhadas com as melhores práticas ambientais não só atende aos requisitos legais, mas contribui para a promoção de uma concorrência saudável.

Nesse contexto, é de se observar que a abertura para diferentes opções de gases refrigerantes não implica restrição à competitividade, pelo contrário, amplia o leque de participantes e propostas, possibilitando a seleção da oferta mais vantajosa para a Administração Pública. Afinal, a busca pela proposta mais vantajosa deve ser harmonizada

com a responsabilidade ambiental, garantindo que a escolha recaia não apenas em critérios econômicos, mas também em práticas que estejam alinhadas com os princípios da sustentabilidade.

#### IV - DA CONCLUSÃO

Dessa forma, diante de todo o exposto, decido **CONHECER** a presente impugnação, eis que tempestiva, para, no mérito, **DEFERIR** os pedidos constantes na exordial, devendo serem providenciados o adendo ao instrumento convocatório.

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387  
87 Dados: 2023.10.04 14:15:32 -03'00'

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

#### Visto – Assessoria Jurídica:

DAYANNA KARLA Assinado de forma digital por  
DAYANNA KARLA COELHO  
COELHO XIMENES:00963638351  
XIMENES:00963638351 Dados: 2023.10.04 14:15:51  
-03'00'

**Dayanna Karla Coelho Ximenes**  
Advogada - Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

JOSE RAFAEL MELO Assinado de forma digital por JOSE  
RAFAEL MELO  
NASCIMENTO:0667272340  
772340 Nascimento:0667272340  
Dados: 2023.10.04 14:16:24 -03'00'

**José Rafael Melo Nascimento**  
Advogado – Gerente da Célula de Processos Licitatórios da SME  
OAB/CE nº 40.288